CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 27, DE 2005.

Apresentada em:24/1/2005
Aprovada em: 24/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal indicando-lhe a necessidade de fazer o recolhimento de lixo, pelo menos uma vez por semana, na estrada que dá acesso às chácaras Paraíso, região de Marinheiro, Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

Durante os finais de semana, os proprietários das chácaras Paraíso, à beira do lago de Miranda, juntam uma considerável quantidade de lixo.

No momento da saída, esses proprietários jogam o lixo às margens da estrada que dá acesso às referidas chácaras, o que tem causado muita sujeira.

Daí a necessidade de se fazer o recolhimento desse lixo, para que o mesmo não se acumule na estrada.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.

Anídson G. da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador